

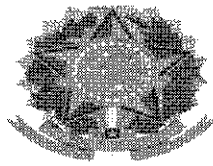
**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**ATA DE REUNIÃO**

**DA COMISSÃO ELEITORAL DO CRTR DA 4ª REGIÃO  
PARA ANÁLISE E DECISÃO QUANTO AO DEFERIMENTO OU  
INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS PARA OS  
CARGOS DE CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DE  
TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 24/01/2022.**

1 Às treze horas do dia vinte e quatro do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois,  
2 os membros da Comissão Eleitoral nomeados pela Portaria CONTER nº 166, de  
3 30 de dezembro de 2021, nas pessoas de: Ângelo Vinícius Dias Primo, CRTR nº  
4 16.071T, Presidente, Laurence de Moraes Gomes Silva, CRTR nº 20.079T e Jânio  
5 Pereira Junior, CRTR nº 26.908T, este em substituição do membro Sergio  
6 Henrique Souza de Jesus, ausente justificadamente. Em ato contínuo, a Comissão  
7 Eleitoral **após a detida análise da documentação apresentada pelos candidatos:**  
8 (1) Jorge Chernicharo, (2) Marcello Carlos de Souza Costa e (3) Sergio Brys de  
9 Assis, cujo relatório integra a presente Ata de Deliberação, assim se pronuncia  
10 quanto aos requerimentos de inscrição de candidatura para o pleito eleitoral do  
11 Conselho Nacional de Técnicos em para preenchimento dos cargos de  
12 Conselheiros efetivos e suplentes do quadriênio 2022/2026, deliberou o seguinte:  
13 **ITEM I - INDEFERIR AS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS DE: 01 -**  
14 **JORGE CHENICHARO - nº de inscrição 01,** por flagrante afronta art. 57, incisos  
15 IV, VIII e XII c/c os arts. 22 e 27, na forma do art. 60, todos do Regimento Eleitoral,  
16 por ausência de documentação obrigatória que viabilize as condições de  
17 elegibilidade, **02 - MARCELLO CARLOS DE SOUZA COSTA - nº de inscrição**  
18 **05,** por flagrante afronta art. 57, incisos IV, VIII e X c/c o art. 60, todos do Regimento  
19 Eleitoral, por ausência de documentação obrigatória que viabilize as condições de  
20 elegibilidade, bem como por ser inelegível, face ao contido nos incisos III e VIII, do





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

21 art. 27, da Norma Eleitoral, 03 - SERGIO BRYSS DE ASSIS - nº de inscrição 08,  
22 por flagrante afronta art. 57, incisos IV, VI, VIII, IX, X e XII c/c o art. 60, todos do  
23 Regimento Eleitoral, por ausência de documentação obrigatória que viabilize as  
24 condições de elegibilidade, bem como diante do fato de ser o mesmo inelegível nos  
25 termos do art. 27, inciso XII, da Norma Eleitoral. Nada mais foi deliberado, o  
26 Presidente encerrou os trabalhos, o que se lavra a presente ata que segue assinada  
27 pelos membros da Comissão  
28 Eleitoral. XX

Angelo Vinicius Dias

Laurence de Moraes Gomes Silva

Presidente da Comissão Eleitoral

Membro da Comissão Eleitoral

Janio Pereira Junior  
Suplente da Comissão Eleitoral

Julio Cesar do Monte  
Assessor Jurídico

Obs.: pelo fato do Dr Julio Cesar do Monte estar assessorando outras comissões e o suplente Janio Pereira Junior ter sido convocado para outra comissão a qual ele também era suplente, necessitando de deslocamento aéreo e não estando presente no momento da assinatura deste documento, não foi possível constar suas rubricas.

